

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 03/2021, DE 18/02/2021 – PREVIDÊNCIA –**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, por videoconferência pelo aplicativo *Google Meet*, considerando o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações, onde é recomendado o distanciamento social, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Sorocaba.

SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes os seguintes membros titulares: José Antonio de Oliveira Junior, Maria do Socorro Souza Lima, Ana Paula Fávero Sakano, Maria Winnifred Lee Ay Sie e Gêmima Maria Pires. A Sra. Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto justificou, previamente, sua ausência na reunião. Participaram também, como convidados, a Sra. Cilsa Regina Guedes da Silva, que é membro suplente do Comitê de Investimentos e a Sra. Marise de Souza Simão, que exerce a função de Controlador Interno da FUNSERV. Verificado o quórum, o Gestor agradeceu aos membros pela presença, inclusive, àqueles que puderam estar presentes nas reuniões, por videoconferência, em 04/02 (XP Investimentos) e 11/02 (BTG Pactual e Banco do Brasil). Após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).

ITEM 1: AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE JANEIRO/2021: o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Janeiro/2021, esclarecendo que houve retorno negativo em -R\$ 12.527.537,02, correspondente à -0,67% e, portanto, abaixo da Meta de Rentabilidade de 0,68%. No segmento de renda fixa, o retorno foi negativo em -R\$ 789.649,47; correspondente à -0,06% e, na renda variável, houve retorno negativo de -R\$ 11.737.887,55, o que corresponde à -2,22%. Esclareceu que o cenário nacional ficou instável no mês de Janeiro/2021, gerando impactos negativos na economia, isto devido ao crescimento dos números de casos e mortes decorrentes da segunda onda de Covid-19, crise agravada pela falta de oxigênio, especialmente, no Estado do Amazonas. O mês foi marcado também pelas expectativas com o início da vacinação no Brasil, em meio às disputas políticas pela aprovação da Anvisa das vacinas Coronavac e da AstraZeneca, gerando incertezas acerca das estratégias de vacinação da população, fatores que contribuíram para o estresse do mercado financeiro, o que impactou negativamente os rendimentos, especialmente, no segmento de renda variável.

ITEM 2: ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou, como citado acima, a rentabilidade da carteira em Janeiro/2021. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com a proposta do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 18/12/2020, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 29/12/2020 e, também, que a relação das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR do mês, passarão a constar no parecer de forma mais detalhada, indicando a proposta aprovada e respectivas APR's relacionadas às suas operações. Quanto ao enquadramento, verificou-se que está de acordo com os

limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2021. Esclareceu ainda que a gerência do Banco do Brasil encaminhou e-mail, em 03/02/2021, informando que, em 17/02/2021, haveria o pagamento de Cupons Semestrais (juros de títulos públicos) dos fundos BB Títulos Públicos IPCA III FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 19.303.795/0001-35 e BB Títulos Públicos X FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 20.734.931/0001-20, ambos vinculados ao Fundo Previdenciário. No e-mail, de 03/02/2021, foi informado que o valor estimado para crédito era de R\$ 279.715,69 (BB Prev TP IPCA III) e R\$ 570.769,31 (BB Previd RF TP X) e, nesta data, após compensação noturna, o valor efetivamente creditado na conta foi de R\$ 278.571,25 e R\$ 568.343,99, totalizando R\$ 846.915,24. O valor creditado, divergente do informado no e-mail, decorreu da variação no período, visto que o valor informado via e-mail, era uma estimativa por parte da instituição financeira. Considerando que, na reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 18/01/2021, foi proposto que os recursos novos fossem aplicados no fundo Itaú Private Multimercado S&P500® BRL Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento - CNPJ 26.269.692/0001-61, proposta esta aprovada pelo Conselho Administrativo, em reunião realizada em 25/01/2021, o Sr. Edgar propôs que o referido recurso, no valor de R\$ 846.915,24 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) seja aplicado no mesmo ativo, em consonância com a proposta do Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho Administrativo. A Sra. Ana Paula indagou sobre os dados de rentabilidade deste fundo, no mês de fevereiro. O Sr. Edgar abriu e compartilhou a tela, na plataforma web para consulta da carteira. Nesta, se verificou que, até o dia 12/02/2021, a rentabilidade acumulada no mês era de 5,73%. A Sra. Gêmea indagou se possui mais dados sobre a rentabilidade do fundo, especialmente, nos últimos meses. Assim, o Sr. Edgar compartilhou a tela, onde os membros verificaram os seguintes indicadores: i) mês anterior: -0,18%; ii) 3 meses: 13,99%; iii) 6 meses: 13,41%; iv) 12 meses: 12,32%; v) 24 meses: 38,60%, indicadores próximos ao seu benchmark (S&P500). Após verificar tais informações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. ITEM 3 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS: o Sr. Edgar informou aos membros do Comitê de Investimentos que enviou, em 16/02/2021, via e-mail, sua proposta de alocação dos novos recursos, que deverão ingressar no mês de Março/2021 e, durante a reunião aproveitou para esclarecer aos membros do Comitê os dados e informações que fundamentam sua proposta. Inicialmente, esclareceu que realizou um comparativo entre a carteira de renda variável atual da Funserv, incluiu nesta análise outros dois fundos, um apresentado pela XP Investimentos (Indie FIC FIA) e outro pelo Banco do Brasil (BB Ações Quantitativo) e comparou estes fundos de renda variável com fundos de investimento no exterior, apresentados pelo Banco do Brasil (BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações – CNPJ: 28.578.936/0001-13, BB Multimercado Global Select Equity IE FI – CNPJ: 17.413.636/0001-68 e BB Ações ESG Globais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Em Ações - BDR Nível I – CNPJ: 22.632.237/0001-28) com outros dois fundos, por ele pesquisados, enquadrados como investimento no exterior, sob administração e gestão da Caixa Econômica Federal (Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado – CNPJ: 39.528.038/0001-77 e Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações – CNPJ: 17.502.937/0001-68). Nesta primeira análise, verificou que a rentabilidade histórica dos fundos de investimento no exterior está acima da rentabilidade dos fundos de renda variável que integram a carteira da Funserv. Após, analisou o gráfico de correlação

entre estes fundos, onde ficou demonstrada a baixa correlação dos fundos de investimento no exterior com os fundos de renda variável. Como exemplo, comparou o fundo BB Ações Retorno Total (renda variável) com o BB Nordea (investimento no exterior), na qual sua correção é 0,07. Esclarecendo que num gráfico de correlação, quanto mais próximo de 1,00, mais parecido será o comportamento entre os ativos comparados. Dessa forma, ao realizar aplicação em fundos de investimentos no exterior, a Funserv estará diversificando sua carteira, visto que o comportamento do mercado externo tende a ser diverso do comportamento do mercado interno. Citou que fatos relacionados ao mercado interno tendem a refletir negativamente no mercado financeiro como, por exemplo, a greve dos caminhoneiros ou possível retomada do auxílio emergencial sem previsão das fontes dos recursos para seu pagamento e consequente aumento do déficit fiscal, fatos estes influenciam negativamente o resultado da carteira de renda variável, seriam então compensados pelo mercado de ações globais, mercado este muito mais pulverizado e de grande volume de negociações, compensando eventuais perdas, trazendo maior equilíbrio à carteira. Lembrou ainda que a Política de Investimentos para 2021, aprovada pelo Conselho Administrativo da Funserv, prevê, como alvo, alocação de 3% (três por cento) da carteira no segmento de investimentos no exterior, sendo 1,5% no Art. 9º-A-II e outros 1,5% no Art. 9º-A-III, assim, ao realizar aplicações neste segmento, estará o Comitê alinhado ao planejado na política de investimentos para 2021. Analisou ainda, a relação risco x retorno dos fundos de investimento no exterior com os de renda variável, na qual pode se verificar que os fundos de investimento no exterior possuem uma melhor relação de risco retorno, citando os fundos BB Nordea (Retorno: 63,09% - Risco: 29,04), FIA Caixa Institucional BRD Nível I (Retorno: 48,92% - Risco: 30,22) e BB Mutimercado Global Select Equity (Retorno: 45,74% - Risco: 28,35) e, na renda variável, como exemplo, os fundos Itaú Institucional Gênesis (Retorno: 6,21% - Risco: 43,37), Santander Seleção Sênior (Retorno: -5,51% - Risco: 42,82) e Bradesco FIA Selection (Retorno: -0,78% - Risco: 43,56), análise feita num período de 24 meses. Assim, com base nestas informações, entende mais adequado, neste momento, a diversificação da carteira de investimentos, com aplicações no segmento investimentos no exterior, no qual a Funserv ainda não possui aplicações. Concordando o Comitê em iniciar os aportes em investimentos no exterior, passou a análise de produtos neste segmento. O Sr. Edgar esclareceu que os fundos que foram apresentados pela BTG Pactual, em reunião realizada em 11/02, foram desconsiderados, pois o fundo BTG Pactual Mobius FIM IE não possui o mínimo de US\$ 5 bilhões sob administração do gestor, conforme informação apresentada durante a reunião, pela Sra. Laura Sanches, do BTG Pactual, os fundos T. Rowe Global Allocation Fund FIM e T. Rowe Global US Equity FIA IE possuem baixo valor de Patrimônio Líquido, não permitindo aporte de valores relevantes, ao menos neste momento e, os demais (BTG Pactual Robeco Global Credit FIM IE, BTG Pactual MFS FIM IE, BTG Pactual Pictet Global FIM IE E AQR Long-Biased Equities FIM IE), possuem resultados que demonstram não serem os mais adequados, quando comparados aos demais. Dentre os que foram analisados, os fundos com melhores indicadores foram: BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações; BB Multimercado Global Select Equity IE FI; BB Ações ESG Globais Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I; Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado e Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações. Destes 5 (cinco) fundos, esclareceu que o Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado – CNPJ:

39.528.038/0001-77, administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, possui, na composição da sua carteira, os seguintes fundos: MS Global Opportunities Advisory FIA - Investimento no Exterior (30,73%), Morgan Stanley Global Brands Dólar Master Advisory FIA IE (30,62%), Global Advantage Fund Dolar Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior (29,54%), AXA WF Framlington Digital Economy Advisory FIA IE (8,12%) e Fundo de Investimento Caixa Master TPF Renda Fixa Longo Prazo (3,42%). Dentre estes, 3 (três) são administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A e geridos pela XP Vista Asset Management Ltda (XP Investimentos) e, inclusive, dois deles, MS Global Opportunities Advisory FIA - Investimento no Exterior e AXA WF Framlington Digital Economy Advisory FIC FIA IE, foram apresentados pela XP, na reunião de 04/02/2021 e chamaram a atenção pela boa rentabilidade, inclusive acima do MSCI World, contudo, como nem o administrador do fundo (BNP Paribas), nem o gestor (XP) estão dentre as instituições que poderão ser credenciadas pela Funserv, de acordo com a Política de Investimentos para 2021, não poderão ser aplicados recursos nestes fundos diretamente. Destacou que o fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado foi criado recentemente, mas tem tido boa performance, porém ainda possui Patrimônio Líquido – PL em pouco mais de R\$ 57 milhões, assim, as aplicações da Funserv, neste fundo, dentro do limite de 15% seriam em torno de pouco R\$ 8,5 milhões. Além deste fundo, o Sr. Edgar sugeriu aplicações no fundo BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações, o qual possui boa performance de rentabilidade histórica, índice de sharpe de 2,10 (12 meses) e melhor relação risco x retorno (Retorno: 63,09% - Risco: 29,04), dentre os comparados e, ainda, o fundo Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações, que possui boa performance de rentabilidade histórica, índice de sharpe de 1,55 e boa relação risco x retorno (Retorno: 48,92% - Risco: 30,22) e, além disto, uma menor correlação com o fundo BB Nordea (0,74), permitindo, assim, diversificar dentro do segmento de investimento no exterior. Ainda, como comparativo, destacou que o rendimento da carteira de renda variável, conforme já citado, foi de -2,22% no mês de Janeiro/2021, no mesmo período, o fundo BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações teve retorno de 6,05%, Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações, retorno de 5,79% e Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado, retorno de 4,02%, demonstrando o resultado diverso dos fundos de investimento no exterior com os de renda variável no Brasil. Assim, de forma concreta, propõe a aplicação dos recursos novos, da seguinte forma: 1) Recursos da contribuição previdenciária (Fundo Previdenciário), em torno de R\$ 8.400.000,00: a) R\$ 4.000.000,00 no fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado – CNPJ: 39.528.038/0001-77, e; b) R\$ 4.400.000,00 - BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações - CNPJ: 28.578.936/0001-13; 2) Recursos do COMPREV, em torno de R\$ 1.400.000,00: Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações – CNPJ: 17.502.937/0001-68. A Sra. Marise indagou se os 3 (três) fundos indicados possuem hedge cambial. O Sr. Edgar esclareceu que, após analisar o regulamento dos 3 (três) fundos, bem como contatar os gestores, verificou que eles não possuem hedge cambial, estando assim, exposto à variação na moeda. Explicou que, como exemplo, caso o fundo no exterior se valorize e, estando cotado em dólar, esta moeda se valorize frente ao real, a rentabilidade do fundo será maior, caso o dólar de desvalorize frente ao real, haverá uma redução na rentabilidade. No entanto, destaca que, segundo tem observado, o mercado entende que o dólar deve variar acima de R\$ 5,00 (cinco reais), ou seja, não deve se desvalorizar.

significativamente frente ao Real. Além disto, a alta do dólar costuma ser mais rápida e, sua desvalorização, mais lenta. Assim, embora exista o risco da variação cambial e da valorização do Real frente ao dólar, entende que a rentabilidade dos fundos tende a compensar estas eventuais variações cambiais. A Sra. Ana Paula indagou se não é permitido aos fundos fazer o hedge cambial ou se trata de uma prerrogativa do gestor. O Sr. Edgar informou que, em análise ao regulamento, bem como em contatos com os gestores, obteve a informação de que estes fundos foram constituídos com exposição à variação cambial. Destacou que, embora no regulamento conste a permissão da utilização de instrumentos derivativos pelos fundos investidos para hedge e/ou posicionamento, não evidencia, com clareza se, nesta se incluía a proteção cambial. Assim, manteve contato com os gestores, oportunidade em que foi esclarecido sobre este posicionamento, ou seja, de que estes fundos não possuem hedge cambial. Após apresentar os fundamentos de sua sugestão, o Sr. Edgar abriu a palavra aos membros do Comitê para esclarecer eventuais dúvidas ou, ainda, sugerir outras opções para aplicação dos recursos novos. A Sra. Ana Paula informou que, pelo que foi apresentado, entende que aplicar os recursos novos em fundos de investimento no exterior é uma alternativa adequada para diversificar a carteira e minimizar os riscos inerentes ao mercado interno que tem influenciado significativamente os fundos de renda variável. A Sra. Maria Winnifred, da mesma forma, entende importante e justificável os aportes dos recursos no segmento sugerido. Após, a proposta do gestor foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. ITEM 4: ANÁLISE DO FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES – CNPJ: 23.731.629/0001-07: Em continuidade à pauta, o Sr. Edgar destacou que, em 12/02/2021 enviou a todos os membros do Comitê, a resposta apresentada pelo gestor do fundo INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES, a fim de analisarem, previamente, a resposta do gestor e a rentabilidade do fundo, desde que este passou a compor a carteira da Funserv (Outubro/2017). Os membros do Comitê, após analisar a manifestação do gestor, entenderam que não houve justificativa suficiente sobre a estratégia do fundo para recuperar a rentabilidade negativa acumulada no ano de 2020. O Sr. Edgar apresentou ainda um comparativo entre a rentabilidade do fundo, desde Outubro/2017 até Janeiro/2021, comparando com a meta de rentabilidade (atuarial) para o mesmo período, evidenciando que, com o resultado negativo do fundo em 2020 e Janeiro/2021, sua rentabilidade passou a estar abaixo da meta de rentabilidade (atuarial) no mesmo período. Aberta a palavra aos membros do Comitê, a Sra. Ana Paula declarou que entende que deve ser feito o resgate do fundo, tendo em vista sua rentabilidade negativa, bem como a falta de clareza acerca da estratégia do gestor do fundo. O Sr. Edgar informou ainda, para subsidiar a decisão do Comitê que, em consulta ao informativo mensal deste fundo (data-base: 29 de janeiro de 2021) a cota de resgate (em dias úteis) é D+21 e do crédito do resgate (em dias úteis) D+23. A Sra. Ana Paula entende importante a informação, mas que não deve impedir de fazer o resgate. O Sr. José Antonio informou que entende importante o resgate e, considerando que no mês de fevereiro/21, este fundo tem apresentado índices positivos, a tendência é de que, na data de crédito de resgate seja realizado com rentabilidade maior que atualmente. O Sr. Edgar destacou que, considerando que os aportes foram no total de R\$ 14.758.767,44 e que, no final de Janeiro/2021, o saldo do fundo era de R\$ 18.622.947,94, ainda que haja rentabilidade negativa, até seu resgate, entende seguro o resgate com lucro (rentabilidade positiva) sobre as aplicações. Isto posto, foi colocada em votação o resgate total do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES – CNPJ:

23.731.629/0001-07, sendo aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação do resgate do fundo, passou à análise da alocação dos recursos resgatados. O Sr. Edgar sugeriu a aplicação dos recursos resgatados em fundos de investimentos no exterior, pelos motivos já apresentados nesta reunião, e considerando que os recursos a serem resgatados são no montante aproximado de R\$ 18.000.000,00, sugere a aplicação na seguinte proporção: a) R\$ 7.000.000,00 (38,89%) - BB Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior FI Ações, e; b) R\$ 11.000.000,00 (61,11%): Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações. A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. ITEM 5: ASSUNTOS GERAIS: a) o Sr. Edgar informou que os rendimentos pagos pelo fundo imobiliário Rio Bravo, neste mês, foram creditados no dia 10/02, antes do previsto. Assim, no momento que o crédito foi observado em conta, não havia prazo hábil para aplicação no fundo aprovado pelo Conselho Administrativo. Assim, considerando que a rentabilidade dos fundos de investimento é diária e para evitar que os recursos permanecessem em conta corrente, sem rendimentos, foi contatada a instituição financeira, Caixa Econômica Federal, para a contratação de um fundo de aplicação automática, assim eventual saldo positivo em conta, que não pudesse ser aplicado no fundo indicado, permanecerá aplicado até o próximo dia útil seguinte, sendo indicado, pela gerência da instituição, o Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Prático Renda Fixa Curto Prazo – CNPJ: 00.834.074/0001-23, destinado tão somente para aplicações automáticas para recursos disponíveis em conta após o horário regular da aplicação nos fundos aprovados pelo Conselho Administrativo. Após este esclarecimento, foi submetida à apreciação do Comitê, sendo a medida aprovada por unanimidade; b) o Sr. Edgar informou ainda que o próximo compromisso do Comitê de Investimentos é a reunião agendada para 25/02/2021 (quinta-feira), às 10 horas, com o Banco Safra, destacando a importância da participação dos membros do Comitê de Investimentos; c) o Sr. Edgar esclareceu ainda que, seguindo recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como instrução de procedimentos contábeis – IPC 14, a FUNSERV passará a contabilizar o ajuste para perdas estimadas com investimentos. Destacou que este procedimento trata-se apenas de uma questão contábil que será evidenciada no Balanço Patrimonial como conta redutora do Ativo, mas que não se confunde com perdas realizadas, nem mesmo com reavaliação negativa (rendimentos negativos) de valores mobiliários (carteira de investimentos). Destacou que, em Agosto/2020, o TCESP, após observar que vários institutos de previdência estavam contabilizando erroneamente a desvalorização dos investimentos, reforçou suas recomendações sobre o tema, inclusive, retomando orientações emanadas em 2014, especificando, exatamente, o código, do plano de contas, que deveriam ser utilizadas para registro destes lançamentos. A Sra. Ana Paula indagou se o TCESP foi quem indicou também o valor. O Sr. Edgar informou que o valor a ser lançado foi calculado pela empresa Crédito e Mercado, a qual disponibiliza a plataforma web para gestão da carteira de investimentos. Nesse parecer, foi levado em consideração a volatilidade e o risco de cada ativo nos últimos 12 (doze) meses. Informou que o valor total da estimativa é pouco mais de R\$ 281 milhões, valor este muito influenciado pela crise decorrente da pandemia de coronavírus vivenciada em 2020 e que tanto afetou a economia, nacional e global, especialmente, aumentando a volatilidade dos fundos e o nível de risco. Assim entende que, com o passar deste cenário, o valor deste ajuste tende a ser menor. Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, abriu a palavra aos membros, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários,

passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Informou aos membros que a ata desta reunião, bem como o parecer seguirão, via e-mail, para confirmação de seu conteúdo, conforme previsto no regimento interno (Res. 06/2020 – Art. 10, VIII). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas e trinta minutos e lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes. -----